



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1981.

(Fixa o Valor da verba de representação de Prefeito Municipal para o Exercício de 1.982.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica fixada em 2/3 (dois terços) dos subsídios a Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Sorocaba para o Exercício de 1982, de acordo com o § 1º, do - Artigo 38 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 - de dezembro de 1969, combinado com o estatuído no Decreto Legislativo nº 102, de 01 de dezembro de 1980.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Sorocaba, 02 de dezembro de 1981.

  
(Gervásio Porfírio do Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
(André José Valarelli)